

## Secretaria Municipal do Meio Ambiente

PMA

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DE0566/2024**  
**Processo Administrativo nº ME 80.000/2024**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Aracaju, **Karen Santos de Almeida**, designado pela Portaria nº 002, de 06 de fevereiro de 2024, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que no site <https://licitanet.com.br/>, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas à **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0566/2024**, que tem por objeto aquisição de mudas arbóreas, conforme especificações detalhadas, condições e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos, sob a forma de Dispensa Eletrônica.

**PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS:** de 09/09/2024, das 12h até 12/09/2024, às 12h (horário de Brasília).

**PERÍODO DA ETAPA DE LANCES:** de 12/09/2024 das 12hs até 12/09/2024 às 18hs (horário de Brasília).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com o pagamento do referido objeto correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Município de Aracaju, atendido pela dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.0148  
PROJETO/ATIVIDADE: 1080  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030  
FONTE DE RECURSO: 1500

Este procedimento de contratação direta obedecerá integralmente à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e, subsidiariamente, o Decreto Municipal nº 7.177 de 12 de junho de 2023, bem como as Instruções Normativas Conjuntas nºs 01 e 02, de 11 de julho de 2023 e suas correspondentes alterações.

O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Aviso na íntegra, através do site: <https://licitanet.com.br/>. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 3225-4162 ou no Setor de Compras da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, situado à Rua Santa Luzia, 926 – Bairro São José - Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 26 de agosto de 2024

*Karen Santos de Almeida*  
**Karen Santos de Almeida**  
Agente de Contratação

**PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS:** de 16/09/2024, às 09:00 horas até 19/09/2024, às 09:00 horas (horário de Brasília).

**PERÍODO DA ETAPA DE LANCES:** de 19/09/2024, às 09:00 horas até 19/09/2024, às 15:00 horas (horário de Brasília).


**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com o pagamento do referido objeto correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Município de Aracaju, atendido pela dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21201  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.126.0127  
PROJETO/ATIVIDADE: 2298  
ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.40.00  
FONTE DE RECURSO: 18020000

Este procedimento de contratação direta obedecerá integralmente à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e, subsidiariamente, o Decreto Municipal nº 7.177 de 12 de junho de 2023, bem como as Instruções Normativas Conjuntas nºs 01 e 02, de 11 de julho de 2023 e suas correspondentes alterações.

O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Aviso na íntegra, através do site: <https://licitanet.com.br/>. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 3711-1661 ou no DAFIN do Aracaju Previdência situado na Avenida Desembargador Maynard, 1145, Bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 10 de setembro de 2024.

 Documento assinado digitalmente:  
**CARLOS GABRIEL SOARES SANTANA**  
Data: 10/09/2024 09:51:24-0300  
Verifique em <https://valida.iti.gov.br/>

**Carlos Gabriel Soares Santana**  
Agente de Contratação

Chave de acesso da matéria: DCF9-34D7-1A60

## Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

PORTARIA n.º 081  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho para elaboração do Termo de Referência e Fiscalização Eletrônica

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pela Lei n.º 1.038 de 12 de fevereiro de 1985 e Lei n.º 2.576 de 07 de janeiro de 1998, e tendo o disposto no artigo 144, parágrafo único, da Lei n.º 153, de 08 de junho de 2016:

Considerando a designação da Comissão de Trabalho responsável pela elaboração do termo de referência, fiscalização eletrônica e divulgação de informações de trânsito, documentos obrigatórios para toda contratação e que deve conter elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Trabalho, responsável pela elaboração do termo de referência a fim de subsidiar a contratação de empresa para locação de equipamentos de fiscalização e divulgação de informações de trânsito, centro de controle e monitoramento e oferta de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) que serão utilizadas pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, conforme trata a Portaria n.º 09/2021/SMTT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de agosto de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

*Carlos Renato Telles Ramos*  
**CARLOS RENATO TELLES RAMOS**  
SUPERINTENDENTE

Chave de acesso da matéria: DCD1-2AE5-1802

## Instituto de Previdência do Município de Aracaju



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0573/2024**  
**Processo nº 92.758/2024**

O (A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU da Prefeitura Municipal de Aracaju, **CARLOS GABRIEL SOARES SANTANA**, designado(a) pela Portaria nº 063, de 21 de setembro de 2023, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que no site <https://licitanet.com.br/>, receberá, por meio eletrônico, as propostas relativas à **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0573/2024**, que tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de software de gestão de contencioso integrado, com implementação, suporte operacional, e hospedagem própria, disponibilizado através da internet com o uso de ferramenta de navegação web (browser) na forma online.